



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 872/96.

Autoriza Alienar Retroescavadeira

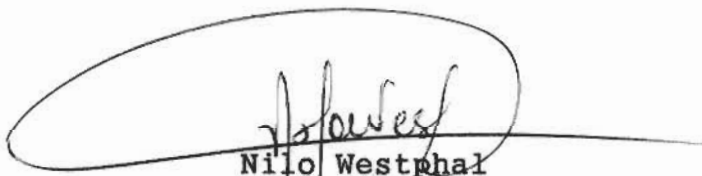
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar uma Retroescavadeira, MF 275, ano 1983, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um preço não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 26 de abril de 1996.



Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Luis Rohling
Secretário Geral